



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEMACRO-Delegacia Seccional de Policia de Diadema-Serv. Finanças

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00017754/2026-44

Interessado: DEMACRO-Delegacia Seccional de Policia de Diadema-Serv. Finanças

Assunto: Contratação de serviço de publicidade de editais de licitações em jornal de grande circulação.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Com fundamento nas competências estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.213, de 19 de setembro de 2000, autoriza-se a contratação direta da empresa JORNAL GAZETA SP LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.735.364/0001-70, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a execução dos serviços de pintura predial.

2. DO PARECER JURÍDICO

O presente procedimento encontra-se instruído em conformidade com a Resolução PGE nº 55/2023, que estabelece hipóteses de dispensa da análise jurídica obrigatória para contratações diretas de pequeno valor. As diretrizes nela previstas foram devidamente atendidas, assegurando-se a regularidade formal e material do expediente, em consonância com o disposto no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa JORNAL GAZETA SP LTDA. foi selecionada após análise comparativa das propostas obtidas mediante pesquisa de mercado, tendo apresentado o menor preço global, compatível com as especificações técnicas definidas pela unidade requisitante. Foram verificadas a capacidade técnica, a aptidão jurídica, bem como a regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo impedimentos legais. A escolha observa os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, conforme artigos 5º, 11 e 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A pesquisa de preços demonstrou que o valor ofertado pela empresa selecionada é compatível com os valores usualmente praticados no mercado para serviço de publicidade de editais de licitações em jornal de grande circulação. O montante revela proporcionalidade em relação à complexidade do objeto, inexistindo indícios de sobrepreço ou superfaturamento. A instrução atende ao disposto no artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como aos parâmetros estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 68.240/2023, que regulamenta a estimativa de preços no âmbito estadual.

5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A contratação ocorrerá mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor de R\$ 1.704,00 (um mil setecentos e quatro reais) enquadra-se no limite legal para contratações diretas de pequeno valor. O procedimento observa o §1º do artigo 8º do

Decreto Estadual nº 68.304/2024, garantindo motivação, transparência, integridade e adequada demonstração da vantajosidade.

6. DA VALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de publicidade de editais de licitações em jornal de grande circulação deverá ser executado por demanda durante o ano de 2026, a partir da emissão da Nota de Empenho.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza padronizada do objeto e de seu reduzido valor.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa correrá à conta dos recursos consignados no PTRES 180205, elemento de despesa 3.3.90.39, no valor total de R\$ 1.704,00 (um mil setecentos e quatro reais), conforme Nota de Reserva nº 2026NR00023.

Diante do exposto, e considerando o atendimento integral às exigências legais e regulamentares, declara-se a dispensa de licitação, sem disputa, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no §1º do artigo 8º do Decreto Estadual nº 68.304/2024, para a contratação dos serviços de publicidade de editais de licitações em jornal de grande circulação a serem executados pela empresa JORNAL GAZETA SP LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.735.364/0001-70.

Diadema, na data da assinatura digital.

EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA CASTANHEIRA

Delegado Seccional e Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cardoso De Almeida Castanheira**, **Delegado Seccional de Polícia**, em 06/03/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100045843** e o código CRC **5CA2EE77**.



Govorno do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEMACRO-Delegacia Seccional de Polícia de Diadema-Serv. Finanças
Contrato



Govorno do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2026NE00056

UG	180272 - DELEG.SECC.POLICIA DE DIADEMA										
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO										
Data de Emissão	06MAR2026										
CNPJ/CPF/UG	04735364000170 - JORNAL GAZETA SP LTDA EPP										
Credor	JORNAL GAZETA SP LTDA EPP										
Endereço	RUA TUIM, 101 - A										
Cidade	SAO PAULO			UF	SP	CEP	04514-100				
Origem Material	1										
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES				
400051	18002	06181180149890000	150010001	33903918	180011	000.000.0286	180205				
No Processo	20260128786		Acordo								
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	LEI 14.133/2021							
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.		Modalidade	1 - ORDINARIO							
Empenho Orig.			Nº Contrato	2026CT00009	Nº OC						
Valor do Empenho R\$	1.704,00 (um mil e setecentos e quatro reais)										
Cronograma											
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>03</td><td>1.704,00</td></tr></tbody></table>								Mês	Valor	03	1.704,00
Mês	Valor										
03	1.704,00										
Sequência	001	Item	00000256-9	Unid. Forn.	00001						
Quantidade	000000012,000	Valor Unitário	142,00	Preço Total	1.704,00						
Descrição											
SERVICO DE DIVULGACAO E PROMOCAO, PUBLICACAO DE EDITAL											



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	1.704,00
Local de Entrega	AVENIDA JOÃO VI, 929
Data de Entrega	06MAR2026

EDUARDO CARDOSO DE ALMEIDA CASTANHEIRA
08919057826

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	SAMUEL BARBOSA RIBEIRO - 180272
--------------------------	---------------------------------

Impresso pelo Siafísico

2/2



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cardoso De Almeida Castanheira, Delegado Seccional de Polícia**, em 06/03/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100055946** e o código CRC **FBC00AA1**.